



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR-FUFMT Nº 21, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração na estrutura administrativa da Coordenação Financeira/PROAD/UFMT.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.105094/2019-28;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 09 de julho de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar na Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 20218, a estrutura administrativa da Coordenação Financeira/PROAD/UFMT, que passa a ter a seguinte estruturação:

3.4) Pró-Reitoria Administrativa	3.4) PROAD	
3.4.7.3 Coordenação Financeira	3.4.7.3 Coordenação Financeira	
	Coordenador	CD4
Secretaria da Coordenação	Chefe da Secretaria da Coordenação	FG3
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	FG1
Supervisão de Análise e Registro Contábil	Supervisor de Análise e Registro Contábil	FG2

Gerência de Execução Financeira	Gerente Financeiro	FG1
Supervisão de Empenho	Supervisor de Empenho	FG2
Supervisão de Liquidação	Supervisor de Liquidação	FG2
Conformidade e Registro de Gestão		

Artigo. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de julho de 2021.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Presidente
ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM – membro
LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – membro
ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO – membro
ELIANE RIBEIRO CHAVES – membro
MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE - membro



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Presidente do Conselho Diretor da UFMT**, em 12/07/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE AMORIM, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 12/07/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RIBEIRO CHAVES, Conselheiro(a)**, em 13/07/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3700156** e o código CRC **3642BF68**.

Referência: Processo nº 23108.105094/2019-28

SEI nº 3700156